



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 230 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Publicado em: 08/06/18

Retirado em:

Ozino Marques de Meira
Matricula 006127

“Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a Servidor Público Municipal, que especifica”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

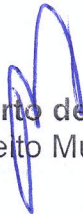
RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedida Licença sem remuneração ao servidor **VITOR ARDISSON**, inscrito no CPF sob o nº 051.729.836-86, no cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 2 anos a partir do dia **01/06/2018** a **01/06/2020**, conforme despachos no processo nº **903/2018**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/06/2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de Junho de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal